

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE MARAGOGI/AL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2022- 1º Termo Aditivo de Contrato

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi-  
IPREV

CNPJ: 04.03.396/0001-89

Contratada: JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 25.172.959/0001-35

OBJETO: Necessidade de aditivar contrato, para ampliar o prazo de vigência.

Fundamentação Legal: Inciso III, do § 1º, do Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Vigência: O prazo do presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, compreendido no período de 01/03/2023 a 28/02/2024, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

Valor Global: R\$4.390,01 (Quatro mil, trezentos e noventa reais e um centavo)

Data da Celebração: 01/03/2023

João Gomes do Rêgo

Diretor Presidente

IPREV - Maragogi